



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL N° 0010, DE 10 DE JULHO DE 2018

O presente Edital dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para convocação de candidatos **INTERESSADOS** em participar do Processo Seletivo do 2º semestre de 2018, Edital N°246, de 13 de abril de 2018, no curso Técnico Concomitante/Subsequente em MECÂNICA, para preenchimento das vagas remanescentes do curso TECNICO CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE EM MECÂNICA.

1.CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atenda ao seguinte requisito:

a) Tenham concluído o Ensino Médio ou esteja regularmente matriculado a partir do 2º ano do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir:

Quadro 1: vagas disponíveis.

| CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA | | | | |
|---|----------------|--------------|--------------|----------------------------|
| Técnico Integrado ao Ensino Médio | | | | |
| Curso | Duração | Turno | Vagas | Pré-requisitos |
| Concomitante/Subsequente em Mecânica | 02 anos | Noturno* | 6 | Conforme o Edital 246/2018 |
| Total | | | 5 | |
| <u>Endereço</u> rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba, CEP:08575-050 site: https://itq.ifsp.edu.br | | | | |

2.2 A distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

| Vagas | Ampla Concorrência | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 |
|-------|--------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Para preenchimento das vagas adicionais será considerada rigorosamente a ORDEM DO SORTEIO, que irá classificar, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas no Quadro 1

3.2 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, o de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar o RG.

4. SORTEIO

4.1 Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 11 de julho de 2018 (quarta-feira), no seguinte endereço e horário:

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba, CEP:08575-050

Às 07h30min do dia 11 de julho de 2018

4.1 Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 4.1 deste edital. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula acontecerá no dia: **11 de janeiro de 2018**, das 07h:30min às 11h:00min no Câmpus Itaquaquetuba.

5.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

5.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem SORTEADA.

5.5 O candidato convocado deverá comparecer ao Câmpus portando a documentação especificada no ANEXO I.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da Chamada Pública está a cargo da direção do Câmpus Itaquaquetuba, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico: <https://itg.ifsp.edu.br/>.

6.3 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2018.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Itaquaquetuba e pela Coordenadoria do processo Seletivo - CPS.

Itaquaquetuba, 10 de julho de 2018

Diretor Geral

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**